

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 45, DE 25 DE MARÇO DE 2026

DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso das suas competências, considerando o nº 23540.018934/2025-52, pregão Nº 90056/2025, **Contrato Administrativo nº 04/2026** com a empresa **HIGICLEAN TECNOLOGIA EM HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de Limpeza e Desinfecção/Descontaminação de Superfícies, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes, materiais, máquinas e equipamentos, para as áreas internas e externas, além de superfícies internas de ambulâncias próprias do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA-UFAL), visando à obtenção de adequada condição de salubridade e higiene em suas dependências**, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital; **resolve**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão de **Contrato Administrativo nº 04/2026** com a empresa **HIGICLEAN TECNOLOGIA EM HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Rafael Santos de Souza SIAPE: 224****
Fiscal Técnica	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Larissa de Fátima Alves Valeriano SIAPE: 329****

Fiscal Técnico Substituto	Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos: Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Werner de Oliveira Moraes SIAPE: 344****
Fiscal Administrativa	Acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.	Jarbas Antônio de Farias Santos SIAPE: 234****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 46, DE 25 DE MARÇO DE 2026

DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (EPC) PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REGISTRO DIGITAL DOI (DIGITAL OBJECT IDENTIFIER) PARA IDENTIFICAÇÃO ÚNICA, CERTIFICAÇÃO, INDEXAÇÃO E RASTREABILIDADE DE ARTIGOS CIENTÍFICOS DA REVISTA GEP NEWS, INCLUINDO GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS IDENTIFICADORES, SUPORTE TÉCNICO E ACESSO À BASE INTERNACIONAL CROSSREF PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA REDE EBSERH.

O Gerente Administrativo do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 98, de 02 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço 794, de 02 de abril de 2020;

Considerando o Plano Anual de Compras - PAC, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromisso - AOC, aprovados pelo Colegiado Executivo, conforme processos SEI nº [23540.021049/2025-51](#) e SEI nº [23540.020186/2025-78](#);

Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da EBSERH – RCC 3.0,